

## **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2025/2026**

### **FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU, GASPAR E INDAIAL**

#### **COMUNICADO 03**

- 1 – O Sintex vem, desde 2017, sem sucesso, negociando de forma justa e transparente uma Convenção Coletiva de Trabalho com o Sintrafite. Contudo, a posição do sindicato laboral em impor condições inviáveis para inclusão da cláusula da terceirização na CCT, tem travado as negociações e impedido quaisquer avanços.
- 2 – Lembramos que a terceirização é autorizada pela lei e reconhecida como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Além do mais, é incompreensível o procedimento do Sintrafite, vez que a categoria, com este posicionamento, está há 8 anos sem Convenção Coletiva de Trabalho, ficando a critério das empresas a opção para adotar ou não a terceirização, nos termos da lei.
- 3 – Convém lembrar ainda que o Sintex têm negociado Convenções Coletivas com mais outros 07 (sete) Sindicatos Têxteis e Vestuário da região, sem a inclusão desta cláusula, fato que não trouxe quaisquer prejuízos aos trabalhadores.
- 4 – A postura do Sintrafite, por outro lado, traz intranquilidade direta aos trabalhadores e as empresas, que permanecem sem Convenção Coletiva, deixando de contar com reconhecidos benefícios inseridos na extinta Convenção Coletiva. Convém observar, que grande parte das empresas vinculadas ao Sintex, continuam, por recomendação, corrigindo os salários nesta data, aplicando inúmeras cláusulas da extinta CCT.
- 5 – Enquanto o Sintrafite prioriza a manutenção do impasse, os trabalhadores da categoria continuam sendo prejudicados, deixando de usufruir de direitos que poderiam estar há anos sendo-lhes assegurados.
- 6 – O Sintex reafirma sua disposição de fechar um acordo justo, equilibrado e que garanta avanços reais aos trabalhadores. Contudo, não aceitará que interesses isolados se sobreponham ao bem-estar da categoria.

Blumenau, 30 de setembro de 2025

#### **Comissão de Negociação das Indústrias**

Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau

